



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914 BRZ 5015 EDITAL Nº 09/2016

1. Perfil: **GAB-10_Programação de plataforma informacional.**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Profissional de nível superior na áreas de Tecnologia da Informação e Ciências Humanas.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 anos em desenvolvimento web e administração de sistemas e conhecimento em softwares livres. Necessário conhecimento nas CMS Plone e linguagem Python.**
5. Atividades: **1. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações;**
2. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitado o cronograma proposto neste TOR;
3. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e outros que possa vir a ser solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU;
4. Realizar pesquisa de formulação de desenho e estabelecimento de requisitos para desenvolvimento de plataforma informacional em Plone que integre os diversos sites mantidos pela Prefeitura do município de São Paulo;
5. Desenvolver o conteúdo com os requisitos e funcionalidades da plataforma.
6. Apresentar relatórios preliminares com o andamento do desenvolvimento dos produtos.
7. Elaborar a documentação do projeto e o manual de aplicação completo desenvolvido para operação das plataformas que possibilite o amplo desenvolvimento e gestão das ferramentas e similares pela Prefeitura de São Paulo.
1. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01 – Documento técnico contendo o levantamento e especificação dos requisitos e funcionalidades da plataforma. Produto 02 – Documento técnico contendo a especificação da arquitetura, garantindo o encontro de requisitos especificados no produto 1, direcionando as interfaces entre os sistemas existentes na Secretaria. Produto 03 – Documento técnico contendo o código fonte da plataforma desenvolvida, protótipo das ferramentas em funcionamento com os requisitos aprovados e preparados para reutilização; e a especificação dos testes a serem executados na plataforma. Produto 04 – Documento técnico contendo o relatório dos testes executados na plataforma, com as correções aos possíveis erros encontrados e o comportamento em geral da plataforma elaborada. Produto 05 – Documento técnico contendo versão final das plataformas a partir da análise das equipes técnicas da Prefeitura, primando pela navegabilidade e legibilidade e contendo os requisitos de plataforma informacional, além dos seguintes aspectos: seção notícias organizável por temas e integrado à redes sociais; seção agenda, organizável por temas e região; seção biblioteca e multimídia incluindo transmissão ao vivo, proposta de ferramenta colaborativa e visualização rápida; seção aplicativos; seção transparência; seção mapas; seção participação; seção redes sociais; seção monitoramento; seção contatos, além do desenvolvimento de ferramenta de mailing integrado ao cadastro com interface visual flexível e capacidade de envio de 100.000 mensagem/mês; sistema de busca; ferramenta de integração de cadastro de usuários; e visualização em dispositivos móveis. Produto 6 - Documento técnico contendo um manual de operações da plataforma que possibilite o amplo desenvolvimento e gestão de ferramentas similares pela Prefeitura de São Paulo, reutilizando os códigos desenvolvidos no Produto3.**
7. Local de Trabalho: **No projeto**
8. Duração do contrato: **180 dias**

OBJETO: Elaborar estudos técnicos especializados de formulação de desenho e estabelecimento de requisitos para desenvolvimento de plataforma informacional em Plone que integre os diversos sites mantidos pela Prefeitura do município de São Paulo e os em desenvolvimento, em modelo baseado em software livre, de modo a fomentar a gestão democrática e o planejamento participativo.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 10/05/2016 até o dia 17/05/2016, no email prodocsmdu@prefeitura.sp.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O

currículo deverá seguir o modelo presente no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano www.prefeitura.sp.gov.br/smdu/prodoc-unesco

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória.